TJ determina que o Governo de SE retome negociação com o Sintese

Deve ser reaberta a apresentação efetiva de propostas por parte do Governo

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) notificou o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe (Sintese) e o Governo do Estado, sobre decisão final do pleno a respeito das paralisações do magistério público estadual, durante o ano de 2024.

O TJ estabeleceu, em Acórdão publicado no dia 17 de fevereiro, que: "…devem tanto o Estado de Sergipe quanto o Sintese adotar as medidas de mediação extrajudicial, a fim de obterem a solução dos impasses existentes, vez que, como dito anteriormente, a categoria dos professores é essencial e de extrema importância para a coletividade."

Isso significa dizer que, para o Tribunal de Justiça de Sergipe, o diálogo e a negociação entre o Governo do Estado e o Sintese, devem ser reabertos, bem como a apresentação efetiva de propostas por parte do Governo, para a pauta de reivindicação das professoras e professores da Rede Estadual de Ensino. Apesar da reunião entre as partes em 2024, o sindicato afirma que não aconteceu nenhuma negociação.

Diante da decisão do Tribunal de Justiça, o Sintese divulgou que já encaminhou ofício ao Governo do Estado, no qual solicita a abertura de uma mesa de negociação permanente entre o Sindicato e o Governo.

Segundo o presidente do Sintese, professor Roberto Silva, o sindicato não tem impasse no que tange a um processo de negociação, mas cobra que o processo de negociação de fato aconteça.

"Precisamos de uma mesa permanente de negociação. Aproveitamos para reafirmar que o Sintese segue, como sempre seguiu, aberto ao diálogo. Não se trata de uma questão pessoal, até porque temos o completo entendimento de que Governos e administrações são impessoais, o que se trata é de direitos, de justiça. E, hoje, aqueles que estão à frente do Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Educação, é que devem buscar resolver, de forma concreta, o cenário de desvalorização ao qual professoras e professores estão submetidos", finalizou o presidente.

LAGOA DOS TAMBAQUIS

Peixamentos contribuem para desenvolvimento

Ações de repovoamento realizadas pela Codevasf contribuíram para o desenvolvimento de um importante destino turístico de Sergipe: a Lagoa dos Tambaquis. Em fevereiro, foi realizado mais um peixamento na localidade, com a soltura de 100 mil alevinos de tambaqui. Idealizados como ação de saúde pública na lagoa, os peixamentos da Codevasf viabilizaram o crescimento do turismo e da economia ao longo dos anos.

A Codevasf realiza, atualmente, dois peixamentos por ano na lagoa, localizada no litoral do município de Estância. A iniciativa tem o objetivo principal de controlar a propagação da esquistossomose, popularmente conhecida como doença do caramujo. O tambaqui é um predador natural do caramujo que hospeda a doença e o seu uso para o controle da esquistossomose é considerado um método de baixo impacto ambiental.

As ações são realizadas em parceria com a prefeitura de Estância. O superintendente regional da Codevasf, Jefferson Costa, afirma que os peixamentos na Lagoa dos Tambaquis são uma ação prioritária. "Temos feito esse trabalho periodicamente, contribuindo para a preservação ambiental, a promoção da saúde e a geração de renda naquela região. Os peixamentos possibilitam que a lagoa fique livre dos casos de esquistossomose", declarou.

O prefeito de Estância, André Graça, ressaltou a importância da parceria com a Codevasf para a realização deste trabalho. "No início do ano fizemos a solicitação e já fomos atendidos. Foi mais um peixamento para desenvolver e proteger a nossa lagoa, por isso somos muito gratos. A lagoa é um patrimônio de todos e tem que ser bem cuidada", disse.

NESTE MÊS, 100 mil alevinos de tambaqui foram soltos na localidade

Turismo

Em 2001, a Codevasf realizou as primeiras ações de repovoamento da lagoa usando tambaquis. A lagoa, formada por água da chuva, apresentava altos índices de infestação da esquistossomose, devido às suas características. E esse trabalho resultou na diminuição de casos da doença, possibilitando que, poucos anos depois, a lagoa fosse explorada comercialmente, com o crescimento de bares e restaurantes às suas margens.

No ano passado, o Governo de Sergipe sancionou a publicação da Lei Estadual nº 9564/2024, que instituiu a Rota Turística "Lagoa dos Tambaquis". O objetivo é potencializar os investimentos em um dos principais atrativos do estado, que gera cerca de 300 empregos e recebe mais de 80 mil pessoas por ano, atraídas por experiências como alimentação dos tambaquis, banhos em águas cristalinas e prática de esportes aquáticos.

Os alevinos utilizados nos peixamentos são produzidos no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, unidade de produção e pesquisa da Codevasf localizada em Neópolis. O centro integrado produz espécies nativas do São Francisco e também espécies de interesse econômico como a tilápia e o tambaqui.

GARANTIA-SAFRA

Prazo para inscrições é prorrogado

As inscrições para a safra 2024/2025 no programa Garantia-Safra, que se encerrariam no dia 20 de fevereiro, foram prorrogadas até o dia 24 de março de 2025. A coordenação estadual do programa, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (Seagri), conseguiu, junto ao Governo Federal, prorrogar o prazo para mais 30 dias.

De acordo com o coordenador do programa em Sergipe, Sérgio Santana, o motivo principal que levou a solicitar a prorrogação é a possibilidade de ampliar o número de beneficiários. "O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) disponibilizou para Sergipe 22 mil cotas e a equipe do programa Garantia-Safra, por meio da Seagri, está trabalhando com afinco para levar o seguro ao maior número de agricultores. Hoje, temos 15 mil agricultores inscritos para a safra atual de 2024/2025, e podemos ampliar esse número, destaca Sergio Santana

Além de proporcionar a oportunidade de atender um maior número de agricultores familiares, há outros motivos que justificaram a ampliação do prazo junto ao MDA, como explica o coordenador do programa. "Também ocorreram muitas paralisações do sistema nacional de inscrição, dificultando que os escritórios locais da Emdagro, as prefeituras e o próprio Incra pudessem desenvolver com efetividade as inscrições dos agricultores. Como também, podemos dizer que surgiu, agora em 2025, o interesse de novos municípios na participação do Garantia-Safra, a exemplo dos municípios de Cumbe, Lagarto, Riachão Dantas. E, também, o interesse de novos gestores municipais em ampliarem o número de agricultores familiares inscritos", explicou o coordenador.

Sergio Santana acrescenta que o pedido de prorrogação não causa nenhum prejuízo ao agricultor, ao estado e ao programa. "As outras etapas, também de implementação, serão ampliadas, ou seja, prorrogando a data das inscrições do programa Garantia-safra até o dia 24/03/2025 no estado de Sergipe, fica também prorrogado, até o 30/04/2025, o prazo de pagamento dos boletos bancários pelos agricultores familiares, confirmando assim suas inscrições", indicou.

Inscrições

Para realizar as inscrições, os agricultores devem procurar as secretarias municipais de Agricultura, escritórios da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro), ou sindicatos dos trabalhadores rurais, com documentos de identificação em mãos. Ao completar a inscrição, o agricultor recebe um boleto bancário, que pode ser pago na Caixa Econômica ou em casas lotéricas. "A adesão do agricultor é efetivada com o pagamento simbólico de R$24, por meio de boleto bancário", acrescenta o gerente.

Devem se inscrever os agricultores que possuam renda familiar mensal de, no máximo, um salário mínimo e meio, que não estejam trabalhando com carteira assinada e que plantam entre 0,6 e cinco hectares das culturas tradicionais do semiárido, como feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão. O benefício é pago quando a seca ou o excesso de chuvas provoca a perda de, pelo menos, metade da produção.

Nossa Senhora da Glória

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - PMG

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de mobiliário para estruturação das diversas secretarias e fundos do Município de Nossa Senhora da Glória/SE. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 12 de março de 2025 às 09h. **LOCAL:** licitanet.com.br. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 1.714,567,68 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **PARECER JURIDICO Nº:** 039/2025 de 20/02/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, via sites gloria.se.gov.br, pncp.gov.br e licitanet.com.br.

Nossa Senhora da Glória/SE, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO MIGUEL SANTOS DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO

Nossa Senhora da Glória

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - PMG

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção de civil para execução de obra, visando a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DIVERSAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SERGIPE, PARA ATENDER AO PROGRAMA AVANÇA GLÓRIA - ETAPA 04 - LILÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 02/04/2025, às 09h. **LOCAL:** licitanet.com.br. **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 1.438.502,64 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **AÇÃO:** 1008 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS, PONTES E PASSARELAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **FONTE DE RECURSOS:** 1749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **NÚMERO DO PARECER JURÍDICO:** 035/2025 de 14/02/2025. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico licitanet.com.br e gloria.se.gov.br.

Nossa Senhora da Glória/SE, 18 de fevereiro de 2025.

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nossa Senhora da Glória

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - PMG

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção de civil para execução de obra, visando a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DIVERSAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SERGIPE, PARA ATENDER AO PROGRAMA AVANÇA GLÓRIA - ETAPA 03 - LARANJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 01/04/2025, às 09h. **LOCAL:** licitanet.com.br. **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 1.418.709,15 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e nove reais e quinze centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **AÇÃO:** 1008 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSARELAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **FONTE DE RECURSOS:** 1749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **NÚMERO DO PARECER JURÍDICO:** 033/2025 de 14/02/2025. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico licitanet.com.br e gloria.se.gov.br.

Nossa Senhora da Glória/SE, 18 de fevereiro de 2025.

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratações de empresas para fornecimento parcelado de fardamento.
LOCAL: licitanet.com.br
Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 20/02/2025 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.
Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 12/03/2025 (doze de março de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.
Abertura das Propostas Comerciais e da sessão do pregão eletrônico: 12/03/2025 (doze de março de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.
Tempo da Disputa: Será adotado para o início de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente; Os recursos orçamentários para atender às despesas de exercício futuro, serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.
PARECER JURÍDICO: 011/2025
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784, 1º andar, Bairro Serrano. CEP: 49.503-102. Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do e-mail: fmas.itabaiana@gmail.com como também no site www.itabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 20 de fevereiro de 2025.

Harryson Badaró Alves da Silva Andrade
Pregoeiro oficial